



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS. 09
2021/01/04

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goianésia do Pará, no uso de suas atribuições, vem manifestar-se a contratação, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como a legislação correlata e demais exigências previstas nesta solicitação e seus Anexos, necessita da realização de abertura de processo licitatório para particular para a locação de imóvel destinado à instalação do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**.

2. OBJETO

A presente locação de imóvel destinado a atender às necessidades do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS**, mediante dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Goianésia do Pará, 04 de janeiro 2021.

JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto 0008/2021

Joaquim Jacibergues Garcias Urbano
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 008/2021/GP/RMG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COM. SAUDE LICITACAO
FIS. 05
Rubrica

1. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goianésia do Pará, no uso de suas atribuições, vem manifestar-se no sentido de justificar a solicitação de contrato com particular para a locação de imóvel destinado à instalação do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE GOIANÉSIA O PARÁ**.

A presente justificativa a locação de imóvel destinado a atender às necessidades do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS**, mediante dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

A necessidade de locação do imóvel em questão fundamenta-se na solicitação remetida, pela Coordenadora do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS**, no qual informa que o contrato de locação do prédio atual, encerrou e o proprietário não disponibiliza do espaço para futura locação. Diante da situação colocada, o CAPS necessita de espaço físico para suas atividades e demonstra que o imóvel pesquisado atende as finalidades da administração, vez que dispõe de espaço e localização extremamente favoráveis para o atendimento dos pacientes de saúde mental.

Conforme a escolha do imóvel baseia-se por este ser o único imóvel possível, que atende os interesses da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que os outros imóveis pesquisados não estão adaptados as necessidades específicas do programa, sendo desta forma incompatíveis para o desenvolvimento das ações do CAPS.

É importante observar que o **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS**, é um serviço de saúde de caráter aberto e comunitário constituído por equipe multiprofissional e que atua sobre a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial e são substitutivos ao modelo asilar. Dessa forma é imperioso ter uma instalação harmoniosa que possa atrair e acolher aos usuários estar participando ativamente das atividades oferecidas pelo programa, dando a oportunidade terem uma vida mais digna de existência, oferecendo-lhes aportes psicológico e educacional para enfrentar as adversidades da vida.

Assim se faz necessário um espaço com área para realizações de atividades que ofereça conforto aos usuários do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS**. Nesse sentido, o imóvel em comento guarda todas as condições supra apresentadas, além de que está localizado na área central do município, com fácil acessibilidade.

Goianésia do Pará, 19 de janeiro de 2021.

JOAQUIM JACIBERGUES GARCIA URBANO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto 0008/2021/GP/PMGP
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 0008/2021/GP/PMGP



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

RELATORIO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: João da Silva Nascimento

LOCATÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde – Goianésia do Pará-PA.

OBJETO DO PRESENTE RELATORIO: Vistoria de um imóvel de locação destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde de Goianésia do Pará, para o funcionamento do centro de atenção psicossocial - CAPS.

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Nova Olinda, s/n , Centro - GOIANÉSIA DO PARÁ/PA.

DATA DA VISTORIA: 28 de JANEIRO de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Residencial

CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Bom estado de conservação.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

QUANT.	DESCRIÇÃO
1	ÁREA FRONTAL
1	ÁREA LATERAL
1	ÁREA DE FUNDO
2	SALAS
2	SUÍTES
2	QUARTOS
1	LAVANDERIA
1	BANHEIRO SOCIAL INTERNO
1	BANHEIRO EXTERNO
1	COZINHA

1) PINTURA: Apresenta-se em um bom estado de conservação.

2) TRINCOS E FECHADURAS: Apresentam-se em bom estado de conservação e funcionamento.

4) ESQUADRIAS: Em Madeira e Metálica, e se apresentam em bom estado de conservação e funcionamento.

3) PARTE HIDRÁULICA: Está em bom estado de preservação e funcionamento.

7



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

COM. SAO DE LICITAÇÃO
fis. 12
Rubrica

4) PISOS E AZULEJOS: O piso dos cômodos é em revestimento cerâmico, está em bom estado de conservação.

5) PARTE ELÉTRICA: Encontra-se em bom estado de conservação e funcionamento.

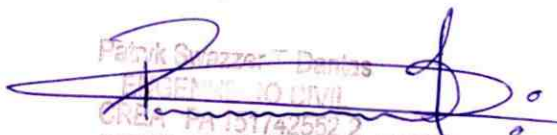
6) COBERTURA: A cobertura é com telha cerâmica, e encontra-se em bom estado de conservação. O Forro é de madeira e se encontra em bom estado de funcionamento.

O presente relatório é parte integrante do contrato de locação celebrado entre o locador e a locatária. Qualquer restrição ao presente relatório, ou qualquer irregularidade encontrada no imóvel que não conste neste relatório, deverá ser comunicado a locador por escrito, dentro de 15 (quinze) dias, a contar do dia da assinatura do contrato.

CONSIDERAÇÕES GERAIS: Vistoriado o imóvel acima descrito, foi constatado que o mesmo se encontra em bom estado de funcionamento e conservação. Assim a locatária se compromete a devolvê-lo, findo o prazo contratual, independente de vistoria final.

VALOR PARA LOCAÇÃO: Considerando a localização do imóvel, o estado geral de conservação, o valor locativo total de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais) é válido. Vale ressaltar, que o valor fixado no presente relatório é provisório e sujeito a alteração futura.

Goianésia do Pará, 28 de janeiro de 2021.


RESP. TEC. PELO LAUDO
ENG. PATRYK SWAZZER TEIXEIRA DANTAS
CREA-PA: 151742552-2



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

RELÁTÓRIO FOTOGRÁFICO

1. VISTA FRONTAL

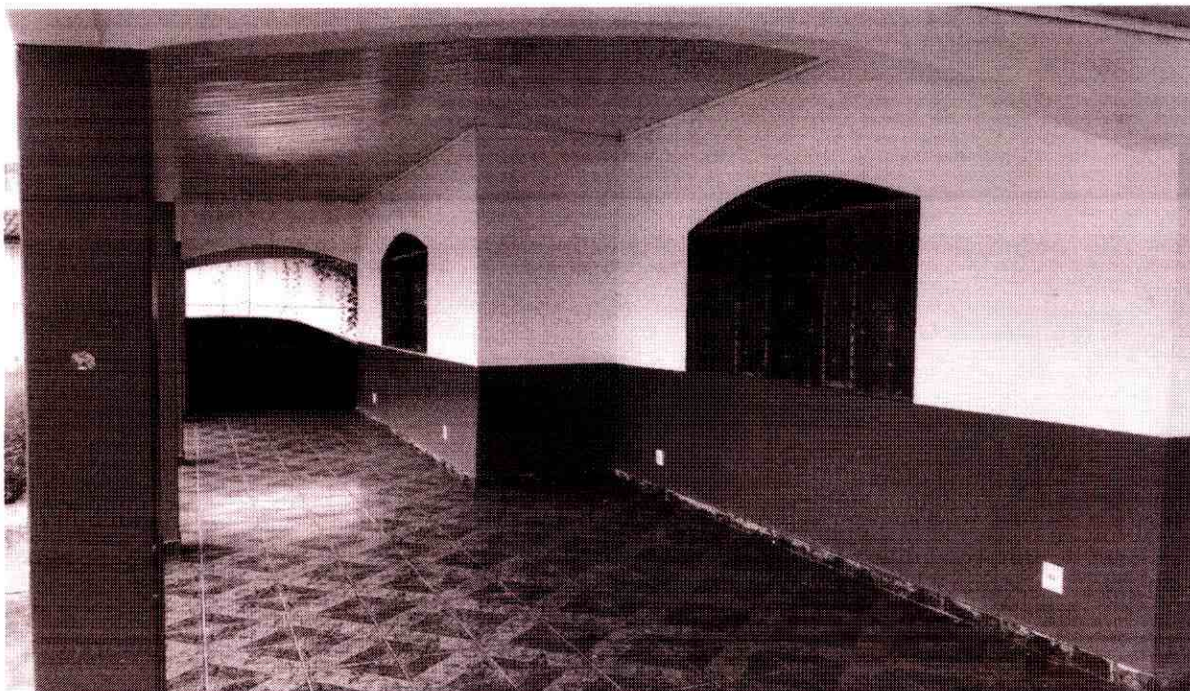


End.: Rua Pedro Soares de Oliveira, s/nº Bairro Colegial Cep.: 68.639-000 Telefax (94) 3779-0103/1303
e-mail: conveniogopa@hotmail.com – Goianésia do Pará – PA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

2. ÁREAS

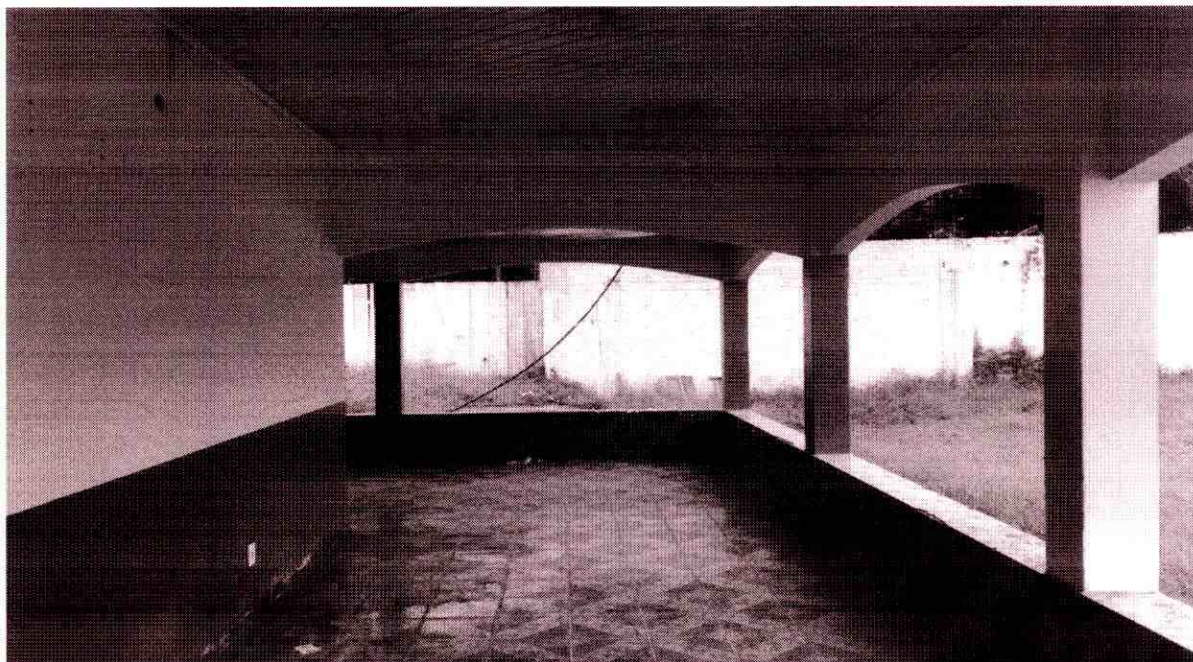


End.: Rua Pedro Soares de Oliveira, s/nº Bairro Colegial Cep.: 68.639-000 Telefax (94) 3779-0103/1303
e-mail: conveniogopa@hotmail.com – Goianésia do Pará – PA

✱



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS



3. LAVANDERIA

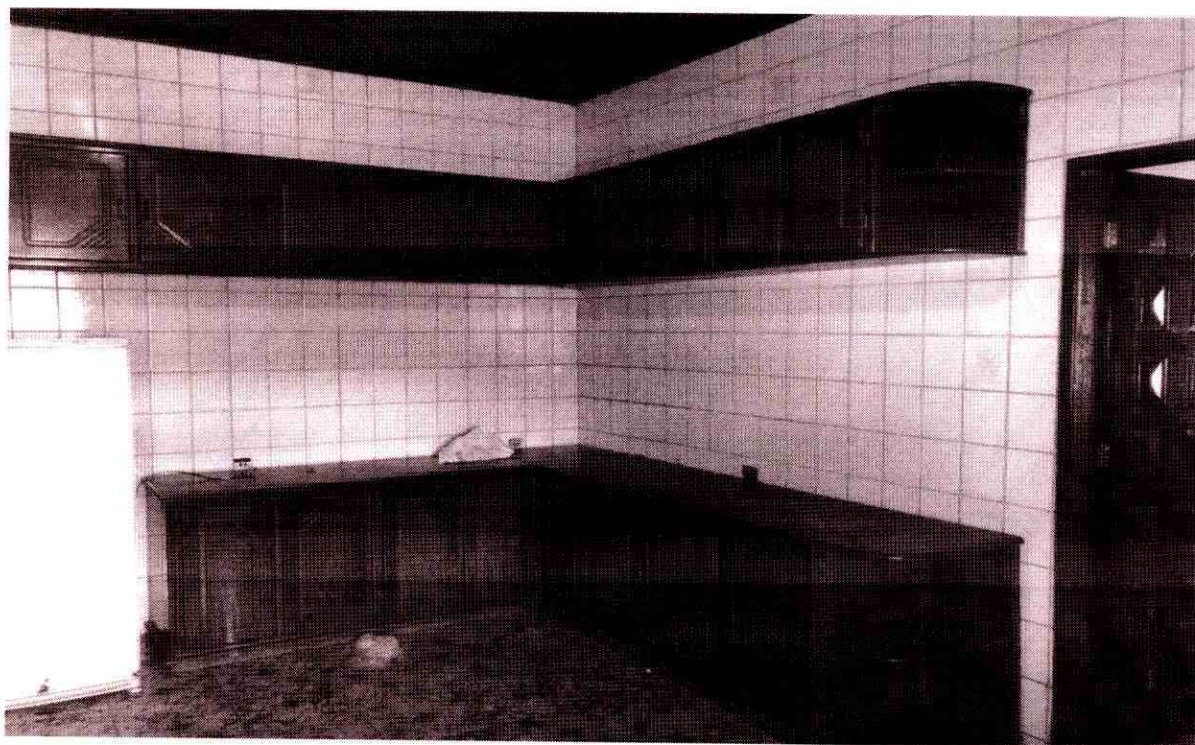




COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fis. 16
Fabrica

**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

4. COZINHA



End.: Rua Pedro Soares de Oliveira, s/nº Bairro Colegial Cep.: 68.639-000 Telefax (94) 3779-0103/1303
e-mail: conveniogopa@hotmail.com – Goianésia do Pará – PA

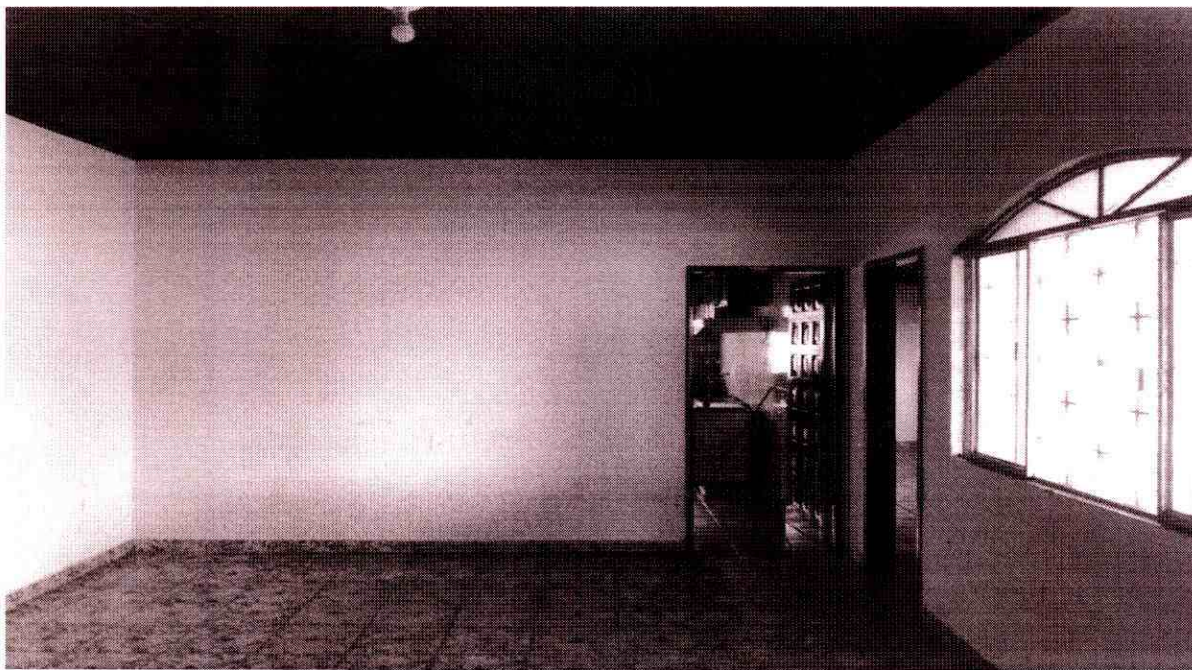
X



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS. 17
Rubrica

5. SALAS



End.: Rua Pedro Soares de Oliveira, s/nº Bairro Colegial Cep.: 68.639-000 Telefax (94) 3779-0103/1303
e-mail: conveniogopa@hotmail.com – Goianésia do Pará – PA

A



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fis. 18
rubrica

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

6. SUÍTES

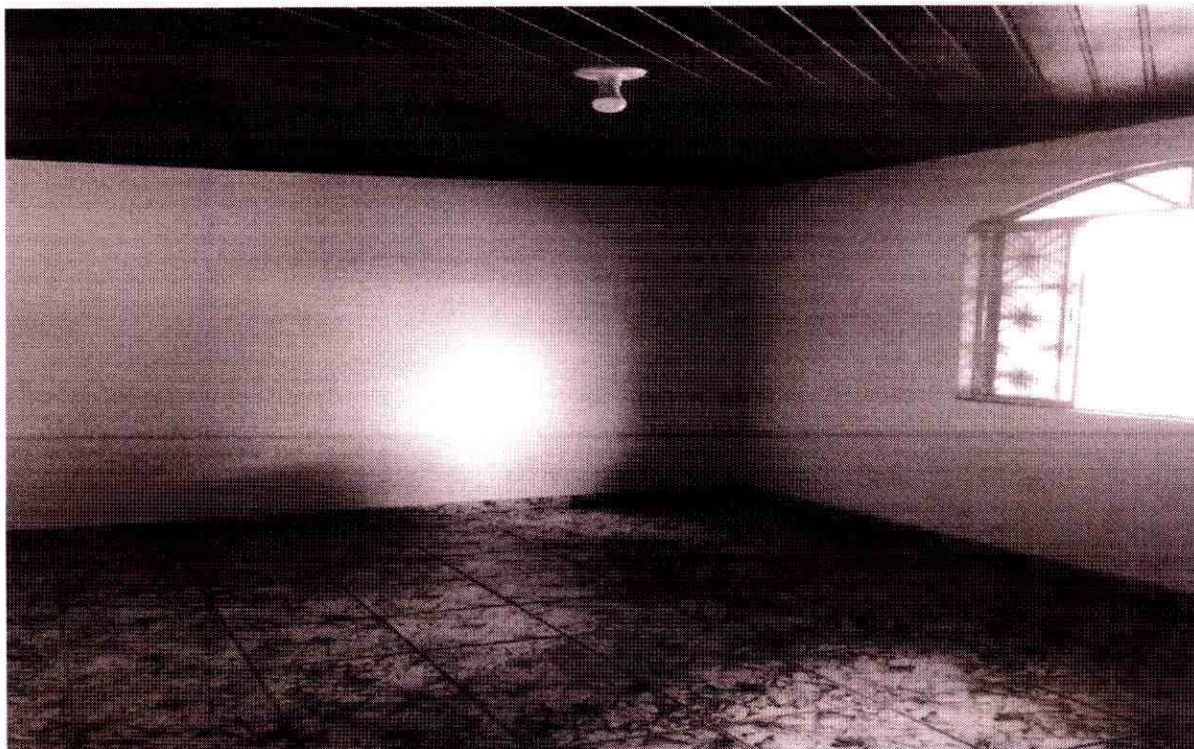


End.: Rua Pedro Soares de Oliveira, s/nº Bairro Colegial Cep.: 68.639-000 Telefax (94) 3779-0103/1303
e-mail: conveniogopa@hotmail.com – Goianésia do Pará – PA

A



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS



End.: Rua Pedro Soares de Oliveira, s/nº Bairro Colegial Cep.: 68.639-000 Telefax (94) 3779-0103/1303
e-mail: conveniogopa@hotmail.com – Goianésia do Pará – PA

A



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fis. 29
PÚBLICA

**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

7. QUARTOS SOCIAL



End.: Rua Pedro Soares de Oliveira, s/nº Bairro Colegial Cep.: 68.639-000 Telefax (94) 3779-0103/1303
e-mail: conveniogopa@hotmail.com – Goianésia do Pará – PA

X



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fis. 24
JURÍDICA

8. FORRO

